## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 293/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 293/2024, cujo objeto é a execução do Projeto "Aquisição de Fragmentadora de Papel e Revestimento Impermeabilizante para Telhado (Manta Asfáltica), pela Associação dos Selecionadores de Material Reciclável-ASMAR, que visa o aumento de produtividade da Associação, gerando assim uma maior produtividade e consequentemente uma renda maior para os associados, os quais são pessoas em vulnerabilidade social; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ficando o **ASSOCIAÇÃO DOS SELECIONADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL- ASMAR**, CNPJ nº. 94.446.465/0001-14, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 293/2024**.

Santa Maria - RS, <u>15</u>/<u>10</u>/<u>2024</u>.

Jorge Cladistone Pozzobom

Prefeito Municipal